

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, conforme anexo I.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 08 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.
- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
- 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email ti@icismep.mg.gov.br, por meio dos contatos: (31) 2571-3026 ou (31) 97364-0171 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua das Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

São Joaquim de Bicas/MG, 08 de julho de 2025.

João Gabriel Miranda de Souza
Tecnologia da Informação
ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Anexo I – Tabela de Itens

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO
1	Fragmentadora Automática tipo 1: Fragmentadora para 150 folhas automáticas, 8 folhas manuais, segurança nível P4, 44 litros, antiatolamento e ruído de +/- 55 dB.	Unidade
2	Fragmentadora Automática tipo 2: Fragmentadora para 15 folhas manuais, segurança nível P4, 20 litros, antiatolamento e ruído de +/- 55 dB.	Unidade
3	Fragmentadora Manual: Fragmentadora para 300 folhas automáticas, 10 folhas manuais, segurança nível P4, 60 litros, antiatolamento e ruído de +/- 56 dB.	Unidade
4	Impressora Laser Multifuncional Colorida: Impressora multifuncional colorida laser, 26 PPM, entrada de 150 folhas, impressão 1200 DPI;	Unidade
5	Impressora Laser Multifuncional Monocromática: Impressora multifuncional monocromática laser, 43 PPM, duas bandejas de entrada, sendo uma de 250 folhas e outra de 100 folhas, impressão 1200 DPI;	Unidade
6	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta: Impressora multifuncional colorida tanque de tinta, 30 PPM em preto e 20 PPM em colorido, bandeja de entrada de 150 folhas , impressão de 600 DPI;	Unidade
7	Impressora Simples Laser Colorida: Impressora simples colorida laser, 26 PPM, bandeja de entrada de 250 folhas, saída de 100 folhas impressão 600 DPI;	Unidade
8	Impressora Simples Laser Monocromática: Impressora simples monocromática laser, 43 PPM, bandeja de entrada de 500 folhas, saída de 250 folhas impressão 1200 x 1200 DPI;	Unidade
9	Impressora Térmica: Impressora térmica direta, 200 mm/segundo, 203 DPI, conexão USB e Ethernet.	Unidade
10	Impressora Térmica de Etiquetas: Térmica direta, 102mm/segundo, 203 DPI, 8 MB de memória flash e 16 MB de RAM, compatível com ribbon cera, mista e resina, conexão USB e Ethernet.	Unidade
11	Projeto: 3LCD ou DLP com três chips, 3.800 lumens (ISSO 21118, WXGA, widescreen).	Unidade
12	Tablet Tipo 1: Tela de 8,7 ", 4GB de RAM, 64 GB de armazenamento, câmera frontal de 2Mp e traseira de 8 MP, Android 13 e bateria 5100mAh	Unidade
13	Tablet Tipo 2: Tela de 11 ", 4GB de RAM, 64 GB de armazenamento, câmera frontal de 5Mp e traseira de 8 MP, Android 13 e bateria 7040mAh	Unidade
14	Telefone IP: Compatível com SIP (RFC 3261), tela de LCD, áudio HD, cancelamento de eco (AEC), 2 portas de rede ethernet 10/100 com switch interno, PoE compatível com padrão IEEE 802.3af e fonte de alimentação inclusa.	Unidade
15	Telefone sem Fio: Com DECT 6.0, alcance de até 50 metros internos, display iluminado, tecla de chamada em espera, mute, rediscagem, alimentação através de 2 baterias recarregáveis AAA NiMH, base carregadora bivolt e conexão analógica (RJ11).	Unidade



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026